

Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.°

LIVRO DE DECRETOS

100

= DECRETO Nº 2.134 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a demonstração apresentada pela Emp<u>re</u> sa de Ünibus Pássaro Marron S.A., justificando o pedido de aumento de tarifas dos ônibus circulares,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a EMPRESA DE ÖNIBUS PÁSSARO MAR-RON S.A., a elevar as tarifas cobradas nos ônibus circulares da linha urbana, a partir de 15 de junho de 1984, conforme segue:

LINHAS URBANAS

| Sem | desconto | | | • • | | • • | • | | ٠ | | Cr\$ | 220,00 |
|-----|----------|------|--|-----|--|-----|-------|--|---|------|------|--------|
| Com | desconto | | | | | | | | | | Cr\$ | 110,00 |

LINHAS DISTRITAIS DE CANAS

| Sem | desconto | | Cr\$ | 220,00 |
|-----|----------|------|----------|--------|
| Com | desconto | | Cr\$ | 110,00 |

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 11 de junho de 1984.

CARLOS ENGENIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 11 de junho de 1984.

maria autoria Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA = Encarregada do Setor de Serviços Gerais =